



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.442, em 12 de dezembro de 1972=

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 797 de 23 de dezembro de 1971 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 284,22 (duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

3.0.0.0.91 - Despesas de Custeio

3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros

020 - Serv. Autônomo de Agua e Esg. Poá.. Cr\$ 284,22

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes

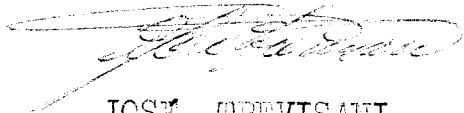
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.91 - Material de Consumo

011 - Outros Materiais..... Cr\$ 284,22

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 12 de dezembro de 1972.

  
JOSE TREVISANI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.